

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2000

ACTA N.º 24/00

Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----  
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª. OD-24/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 207 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	98.154.465\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	72.040\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	20.185.640\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	19.715.034\$00
Em cofre	Tesouraria	50.789\$00
Documentos		51.161\$00
<b>TOTAL:</b>		<b>138.229.129\$00</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	132.129.017\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.048.951\$00
Documentos		51.161\$00
<b>TOTAL:</b>		<b>138.229.129\$00</b>

#### DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

##### 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 -----

Foi presente a referida alteração, destinada a reforçar as rubricas 0103 0409; 0103 0703; 03 0203; 03 0306; 03 090402; 03 090604; 04 0203; 04 0306; 04 0403; 04 0409; 04 090505. -----

Por dedução das rubricas 0103 050302; 02 010102; 03 010102; 04 050302; 04 050303; 04 100302. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 83/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

00.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada. ---

## **7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000** -----

Foi presente a referida alteração, destinada a reforçar as rubricas 0102 01; 0604 02; 0808 03. -----

Por dedução da rubrica 0102 03. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 84/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada. ---**

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 85/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

### **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

A Srª Vereadora Madalena Tavares informou a Câmara Municipal que se tinha deslocado a França, em virtude do Projecto de Luta Contra a Pobreza de Marvão, ter sido convidado para apresentar o trabalho que realizou ao longo destes anos. ---

## **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

### **ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

### **PLANO DIRECTOR DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO NORTE DO CONCELHO DE MARVÃO** -----

Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano referido em epígrafe, elaborado pela firma PROENGEL, que apresenta duas alternativas para construção da rede acima referida. ---

O Sr. Engº Vítor Frutuoso deu algumas explicações sobre as alternativas propostas, referindo que encontrava a segunda mais viável, tendo o Senhor Presidente dito que também partilhava da mesma opinião. -----

00.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador Barbas disse que achava a 1ª hipótese mais viável porque em seu entender com um colector mais longo será possível servir mais população, e devemos evitar pequenas ETAR'S devido á manutenção e á sua possível degradação. -----

O Senhor Presidente propôs que se falasse com a PROENGEL, para ser mais explicita quanto á bondade técnica de cada uma das opções apresentadas . -----

-

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Presidente.** -----

**CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR “O CASTELO” E DA PENSÃO RESIDENCIAL “D. DINIS”** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento á Câmara Municipal da decisão do Tribunal Administrativo sobre o processo instaurado pela firma Turismarvão. -----

-

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 16 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE REPARTIÇÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

00.11.02